



*Estado do Paraná*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198  
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

## PORTARIA Nº.196/2016

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Revogar**, a partir de 31/12/2016, o pagamento de Adicional de periculosidade do servidor Marcelo Antônio da Veiga, Matrícula Funcional 6165/1, ocupante do cargo de Operador de Máquina.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 083/2016.

**Registre-se e Publique-se, Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2016.**

**ALMIR MACIEL COSTA**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 06/12/2016

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE